

PORTARIA Nº 119/2023

(DOC TCE-MT de 1º.8.2023, edição nº 3074)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Servidores	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Estela Rosa Biancardi Fiscal do Contrato: Maria Sônia de Goes Fiscal Substituto do Contrato: Nathália Jamberci Queiroz Sato	Contrato nº 024/2023 – Vigor Saúde e Serviços LTDA	Prestação de serviços na área de saúde, com fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva, incluso materiais/equipamentos necessários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de agosto de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente